



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.082, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009302/2017-41, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE MANOEL DE MORAIS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1347338, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício **15/08/2013 a 15/08/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/03/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MANOEL DE
do Magistério
da Classe
08/2013 a
º 77/2013-
TO DE
RAL DE
a partir de
competência
AL
to Processo

MANOEL DE
do Magistério
da Classe
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 03/07/17

RAL DE
a partir de
competência
AL
to Processo